DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 08 de junho de 2020 | Ano IV | Edição nº 724 | Página 1 de 10

Pista de caminhada da região do bairro Morada Verde já está 50% concluída



A região leste da Estância Turística de Olímpia ganhará em breve uma pista de caminhada para beneficar os moradores. Isso porque, está a todo vapor a construção do novo dispositivo na Avenida Cinquentenário do Folclore Olimpiense, que divide os bairros Harmonia, Morada Verde, Santa Fé, Campo Belo, entre outros. A obra já está 50% concluída.

No total, serão 3 quilômetros de pista de caminhada, que vai da Avenida Manoel Cunha, no bairro Campo Belo até a Avenida Abraão Nej Aidar, no Jardim Menina Moça, na avenida conhecida como “Linhão”.

Para a construção da estrutura serão investidos R$ 345 mil de recursos próprios, por meio do FINISA. A obra é de responsabilidade da empresa MLS Gerenciamento de Obras Ltda-EPP, vencedora do processo licitatório.

“Estamos com uma atenção especial para a zona leste, que é uma região de grande crescimento da cidade. Estamos na fase de implantação de uma pista de caminhada e faremos a pintura de uma faixa para bicicletas no asfalto. Ao lado dessa pista vamos gramar e numa fase posterior, vamos fazer o paisagismo embaixo do linhão. A ideia é fazer um local agradável para os moradores da região, para incentivar a prática de exercícios e procurar atender a população da melhor forma possível. Essa é uma obra que estamos fazendo para o conforto e qualidade de vida das pessoas que moram nessa região da cidade e que vão ter um local seguro para caminhar e se exercitar, é para isso que a prefeitura trabalha”, disse o prefeito Fernando Cunha, que esteve recentemente no local junto com o secretário de Obras, Engenharia e Infraestrutura, Leandro Gallina.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Deliberação	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	5
Notificações	8
Outros Atos	9
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 50.846, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 31 de maio de 2020, a Portaria n.º 50.705, de 21 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor Centro Dia, da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de junho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de junho de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.847, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 02 de junho de 2020, a Servidora ELAINE SOARES DE ANDRADE, portadora do R.G. n.º 29.385.042-2, do cargo de Assistente Social, nomeada através da Portaria n.º 36.090, de 01 de agosto de 2011.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de junho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de junho de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.848, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de junho de 2020, a servidora ROBERTA PATRÍCIA MARRETO, portadora do R.G. n.º 27.010.584-0, para exercer as funções de Chefe do Setor Centro Dia, da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de junho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de junho de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 74/2020

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria e escritório para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 23/06/2020 às 08h30. Disputa às 09h30 do dia 23/06/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 05 de junho de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 75/2020

Objeto: Aquisição de hortifruti para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 23/06/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 23/06/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 05 de junho de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Deliberação

Termo de Deliberação
Tomada de Preços nº 05/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, HABILITA as empresas Griffo Engenharia e Construções Eireli e Construtora Rio Obras, Comércio de Materiais para Construção Ltda, e INABILITA as empresas MG Prestação de Serviços Eireli, B.B.R. Estruturas e Eventos Ltda-EPP, e MLS Gerenciamento de Obras Ltda – EPP, para o procedimento licitatório em referência.

Olímpia, 05 de junho de 2020.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Sinfor – Consultoria e Pesquisa Rio Preto Ltda. - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento e execução de co-leta de dados quantitativos, com metodologia de entrevista face a face para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 02/06/2020. Origem: Adi-tivo n° 52/2017-3 – Pregão Presencial nº 25/2017. Prorrogação de prazo. Vigência: até 21/06/2021.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Publitek Tecnologia EIRELI - ME. Objeto: aquisição de servidor de dados para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Engenharia do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/05/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 40/2020. Contrato N° 50/2020.

Contratada: Janaína Fernandes Cazonatto Morales - ME. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de recepção, controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 02/06/2020. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 46/2020. Contrato N° 51/2020.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 22/2020, que tem como objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Vencedor	CNPJ		
ADRIANA ANTONIO MAROUVO - ME	09.622.667/0001-09		
Item		**Qtde**	**Valor Unitário**
4 - DISCO RÍGIDO DE 10 TERABYTES CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS		4,00	1.989,0000
25 - TELEFONE SEM FIO		12,00	100,0000
30 - CARRINHO DE BEBÊ RECLINAVEL ATE 15KG		5,00	500,0000

Vencedor	CNPJ		
CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA	11.268.379/0001-31		
Item		**Qtde**	**Valor Unitário**
1 - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM BIVOLT 300 VA		63,00	83,0000
2 - ADAPTADOR WIRELESS USB		6,00	41,0000
11 - FORNO MICROONDAS COM APROXIMADAMENTE 31 LITROS		1,00	415,0000
14 - MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE DE 9 KILOS		1,00	770,0000
17 - SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍ NIMAS		3,00	148,0000
21 - MICROFONE SEM FIO VHF PROFISSIONAL		2,00	308,0000
23 - CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL 20.1MP; ZOOM ÓPTICO DE 35X; VISOR LED DE 3.0; GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO HD		1,00	1.614,0000
31 - NOBREAK 700VA BIVOLT CONFORME ESPECIFICAÇÕES:		4,00	382,0000

Vencedor	CNPJ		
CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME	23.002.732/0001-16		
Item		**Qtde**	**Valor Unitário**
13 - ASPIRADOR ASPIRADOR DE PÓ E LIQUIDOS MÍNIMO DE 1200W COM F ILTRO HEPA		1,00	363,0000
29 - BEBEDOURO DE AGUA ELÉTRICO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO COLUNA, BI VOLT, COM CAPACIDADE PARA GALÕES DE 20 LITROS		2,00	622,0000
33 - ESCADA DE ALUMÍNIO 4 X 4, DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL PARA DIFERE NTES USOS.		1,00	619,0000

Vencedor	CNPJ		
LIEGE LICITAÇÕES EIRELI	33.256.775/0001-81		
Item		**Qtde**	**Valor Unitário**
16 - SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS, GERENCIÁVEL; CONFORME ESPECIFI CAÇÕES		2,00	840,0000

Vencedor	CNPJ		
MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME	33.859.616/0001-71		
Item		**Qtde**	**Valor Unitário**
10 - FREEZER HORIZONTAL, 02 PORTAS, BRANCO, CAPACIDADE DE 450 A 5 50 LITROS, 127 VOLTS.		1,00	2.400,0000
26 - AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS		1,00	1.365,0000

Vencedor	CNPJ		
MICHELETTO SOLUCOES EM TI LTDA - ME	04.026.245/0001-49		
Item		**Qtde**	**Valor Unitário**
18 - PONTO DE ACESSO WIRELESS PARA USO INTERNO, CONFORME ESPECIFI CAÇÕES MÍNIMAS		1,00	560,0000

Vencedor	CNPJ
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95

Item	Qtde	Valor Unitário
8 - CADEIRA DE RODAS ADULTO	5,00	990,0000

Vencedor	CNPJ
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME	29.153.321/0001-08

Item	Qtde	Valor Unitário
28 - BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA EM AÇO INOX COM 3 TORNEIRAS E CAPACIDADE PARA 100 LITROS	2,00	2.100,0000
34 - MESA PARA REFEITÓRIO FUNDAMENTAL, RETANGULAR	5,00	360,0000
35 - BANCO PARA REFEITÓRIO FUNDAMENTAL, EM FÓRMICA, ESTRUTURA EMM ETALÃO 20 X 30	10,00	225,0000
38 - FDE - CD11 - CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS	20,00	194,0000

Vencedor	CNPJ
PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21

Item	Qtde	Valor Unitário
5 - MOUSE ÓPTICO USB CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	26,00	15,9500
6 - TECLADO USB 107 TECLAS ABNT 2 CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA S	11,00	25,4900
7 - SUPORTE ARTICULADO PARA TV ATÉ 50"	1,00	80,5000
12 - FRIGOBAR DE 75 A 80 LITROS	1,00	999,0000
15 - HD EXTERNO 1 TERABYTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES	1,00	364,0000
22 - FDE - TV08 - TELEVISOR LED 40"	1,00	1.399,0000
36 - MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS (4 GAVETAS).	2,00	795,0000
37 - ARMÁRIO DE AÇO, 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS. MEDIDAS 1985X900 X450MM (AxLxP)	6,00	1.009,0000

Vencedor	CNPJ
S.S.T.I TECNOLOGIA LTDA	05.293.714/0001-59

Item	Qtde	Valor Unitário
19 - MICROCOMPUTADOR 8 GB DDR4, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	15,00	3.095,0000
20 - MONITOR LED 18,5" CONFORME ESPECIFICAÇÕES:	8,00	390,0000

Vencedor	CNPJ
THADS SERVICOS EIRELI-ME	27.120.037/0001-00

Item	Qtde	Valor Unitário
3 - DISCO RÍGIDO SATA 3, 7200 RPM, 1 TERABYTES, COM CABO DE DADO S	1,00	260,0000

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 14 de Abril de 2020 .

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

Às 16:19 horas do dia 14/04/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 22/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 14 de Abril de 2020 .

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

[X] INFRAÇÃO E MULTA [X] INTERDIÇÃO Nº 451/2020 EMP

[ ] EMBARGO [ ] APREENSÃO

LAVRATURA

Data 05 / 06 / 2020 Horas: 15:17

Local (rua e nº) Rua São João, 654, Loja 12

Bairro: Patrimonio de São João Batista

AUTUADO(A)

Nome Silas & Bercan Comércio de Armas LTDA

Endereço Comercial Rua São João, 654, Loja 12

Endereço Residencial

Bairro Patrimonio de São João Batista Fone:

Insc. Mun. CNPJ 34.658.125/0001-02

RELATO DA INFRAÇÃO

Lavrado Auto de Infração e Multa em reincidência pela falta do alvará de Licença de Funcionamento para o exercício da atividade de Comércio Varejista de Armas LTDA e munições, não atendendo à notificação VISTORIA Nº 49/2020 de 14/04/2020 e Auto de Infração Nº 189/2020 EMP de 17/04/2020, conforme Artigos 45, 46, e parágrafos da Lei 4046/2016. Ficando ainda este estabelecimento interditado, de Acordo com Inciso VI, do Artigo 6º da Lei 4046/2016, devendo o mesmo paralisar suas atividades imediatamente, sendo concedido o prazo de 24H (vinte e quatro horas) para desocupação.

MULTA E BASE LEGAL: 40 UFESP'S - Artigos 12 e 14 da Lei 4046/2016

OBS.: O contribuinte [ ] aceita-se ou [X] recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias (Art. 35 da Lei Nº. 4046/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

João Henrique Serrano
FISCALIZAÇÃO
Fiscal de Posturas
Matrícula - 6056
fiscalizacao@olimpia.sp.gov.br

Cleber Luis Gonsaga
Fiscal de Posturas
Matrícula - 6316
clgonsaga@olimpia.sp.gov.br

Recebi a 3ª Via
Data: ____/____/____
Hora: ____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Maria Aparecida Caetano Pecini, Aposentada junto a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, com PEB I ACT Municipal na EMEB Sítio do Pica Pau Amarelo, em Olímpia.

Olímpia, 3 de junho de 2020.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

RG. 19.246.701-3

Secretária Municipal de Educação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 743, DE 05 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Senhor ANTONIO FERREIRA.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e o art. 3º da Emenda Constitucional n.° 47/2005 c/c art. 23 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, Anexo V da Lei Complementar n.° 138, de 11/03/2014 c/c Lei 4.510, de 11/03/2020 e o Decreto n.° 7.738, de 30/03/2020, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Senhor ANTONIO FERREIRA, portador do RG n.º 16.518.685-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 052.296.58-42, servidor efetivo no cargo de "Auxiliar de Serviços Diversos", referência 1, letra "A", com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo do servidor.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/06/2020.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 05 de junho de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 744, DE 05 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Senhora APARECIDA RODRIGUES DA ROCHA.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições

legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 23 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, Lei Complementar n.° 2.727, de 12/03/1999, c/c Lei 4.510, de 11/03/2020 e o Decreto n.° 7.741, de 30/03/2020, que atualizou a tabela de vencimentos do magistério,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Senhora APARECIDA RODRIGUES DA ROCHA, portadora do RG n.º 13.691.688-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 060.448.908-05, servidora efetiva no cargo de “Professor de Educação Básica – PEB I”, Nível I, Faixa II, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo da servidora.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/06/2020.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 05 de junho de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente